

PORTARIA Nº 42.186/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 010943/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSANGELA BURBELLO RISONI,matrícula nº 3699, o tempo de contribuição de 3 (três) anos e 4 (quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	09/05/1991 - 28/06/1993	Próprio	2	1	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	22/03/1995 - 25/02/1996	Próprio	0	11	4

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS